GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.520, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Denomina de **Rua Adalgisa Andreza da Silva (Dona Daza)**, a Rua 12, localizada no bairro Tancredo Neves (COHAB), nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Adalgisa Andreza da Silva (Dona Daza)**, a Rua 12, localizada no bairro Tancredo Neves (COHAB), nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em: 26/02/2016
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matrícula Nº 4593-1

Serra Talhada/PE, 26 de fevereiro de 2016.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -